



**EDITAL Nº 01/2017 - COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E EGRESSOS E RECEPÇÃO DA
INDICAÇÃO DO MEC PARA COMPOSIÇÃO DO CONSUP-IFPR**

**INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EGRESSOS DO INSTITUTO FEDERAL
DO PARANÁ, DA SOCIEDADE CIVIL E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFPR**

A Comissão instituída pela Indicação Nº 01, de 25 de abril de 2017, do CONSUP, torna público, neste Edital, os procedimentos para a indicação dos membros externos do Conselho Superior do IFPR - CONSUP, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público que o IFPR estará recebendo de 17 de maio até 07 de junho de 2017 a indicação de membros externos para composição do CONSUP, conforme dispõe a Lei 11.892/2008, para um mandato de quatro anos, contados a partir do ato de designação do Reitor.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Para esta representação externa, atendendo ao disposto no artigo 8º do Estatuto do Instituto Federal do Paraná, o Conselho Superior do IFPR será composto por membros a serem indicados conforme segue:

2.1.1 01 (um) representante dos egressos da instituição;

2.1.2 02 (dois) representantes da sociedade civil indicados por entidades patronais sediadas no Estado do Paraná;

2.1.3 02 (dois) representantes da sociedade civil indicados por entidades dos trabalhadores sediadas no Estado do Paraná;

2.1.4 02 (dois) representantes da sociedade civil indicados por órgãos do setor público e/ou empresas estatais com sede no Estado do Paraná;

2.1.5 01 (um) representante do Ministério da Educação, o qual já foi indicado conforme Ofício-Circular nº 8/2017/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 11 de abril de 2017, que altera os membros titulares e suplentes dos Conselhos Superiores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

2.2 Os representantes dos egressos e da sociedade civil de que trata o presente Edital terão igual número de suplentes.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO

3.1 Os nomes dos postulantes (titular e suplente) e representantes dos egressos e da sociedade civil de que trata o presente Edital serão encaminhados por meio de ofício para o Gabinete da Reitoria, aos cuidados da Secretaria de Órgãos Colegiados no endereço Avenida Víctor Ferreira do Amaral, 306, 3º andar - Tarumã, Curitiba - PR, CEP 82530-230 até o dia 07 de junho de 2017. Em caso de dúvida encaminhar e-mail para diego.zontini@ifpr.edu.br.

3.1.1 Para os representantes da sociedade civil, no ofício pleiteando a indicação, deverá constar: nome completo e cargo e/ou função dos postulantes (titular e suplente).

3.1.2 Aos representantes dos egressos é vedada a indicação de pessoas que pertençam à outro segmento com representação no CONSUP-IFPR

4. DA SELEÇÃO

4.1 O presidente do CONSUP-IFPR apreciará as indicações, aprovando *ad referendum* os representantes, titulares e suplentes, submetendo esta decisão à homologação do Conselho Superior do IFPR em reunião ordinária.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os demais procedimentos para a recomposição do CONSUP-IFPR serão realizados em atendimento ao disposto nas normas vigentes do Instituto Federal do Paraná.

5.2 O presente edital será publicizado no site da instituição e se possível nos veículos de comunicação externos.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo presidente do CONSUP-IFPR.

Curitiba, 17 de maio de 2017

* o original encontra-se assinado

A Comissão